

Carta de apresentação das demonstrações financeiras individuais da SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 59.394.633/0001-74, situada no município de São Paulo, na Alameda Cleveland, nº 509, para fins de atendimento ao disposto no § 3º do artigo 45º capítulo V da Resolução BCB nº2, de 12 de agosto de 2020 apresenta por meio desta carta as demonstrações financeiras individuais referente a data base 31 de dezembro de 2025, no qual compreendem as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações de resultado do exercício;
- Demonstração dos resultados abrangentes;
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Notas explicativas às demonstrações financeiras;
- Parecer do auditor independente;

Termo declaratório da alta administração

Os membros da diretoria da SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., declaram que as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas em 26 de março de 2026.

Da Divulgação

As demonstrações financeiras da SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., do período base de 31 de dezembro de 2025, foram divulgadas pela Companhia em 26 de março de 2026.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Salim Raphael Mansur
Administrador
CPF nº: 139.474.568-08

Assinado digitalmente por:
SALIM RAPHAEL MANSUR
CPF: 139.474.568-08
Data: 30/03/2026 16:48:40 -03:00

SRM

Henrique Luiz Gonzaga
Contador
CRC nº: 1SP256056/O-0
CPF nº: 330.794.828-83

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

ÍNDICE

Relatório da administração	03
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	04
Balancos patrimoniais.....	08
Demonstrações dos resultados	09
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13

Relatório da administração

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em atendimento à Resolução CMN nº 02/2020 e às demais normas do Banco Central do Brasil (“BCB”), a Administração da SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2025, encontrando-se em fase de implantação operacional, com atuação concentrada na estruturação de processos, fortalecimento dos controles internos e atendimento às exigências regulatórias aplicáveis.

Integrante de conglomerado prudencial classificado no Segmento S4 – Tipo 2, a Companhia mantém práticas de governança e gerenciamento de riscos compatíveis com seu porte, complexidade e estágio operacional, observando rigor regulatório, adequada segregação de funções e monitoramento contínuo dos riscos, cuja exposição é considerada não relevante no período.

No exercício de 2025, os indicadores financeiros refletiram o estágio inicial das operações, com manutenção de patrimônio líquido compatível com os requerimentos regulatórios e posição de liquidez adequada para suporte às atividades e compromissos assumidos. O resultado do período decorre, majoritariamente, de despesas relacionadas à implantação e manutenção da estrutura operacional.

Para 2026, a Administração prevê a evolução gradual das atividades, com foco no fortalecimento das operações de distribuição de valores mobiliários por conta e ordem, na operacionalização das atividades de escrituração, aprovada pela CVM em dezembro de 2025, bem como no desenvolvimento das atividades relacionadas à administração fiduciária, cujo pedido de autorização foi protocolado junto à CVM em janeiro de 2026.

A Administração declara que as demonstrações financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, bem como o resultado de suas operações.

A Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas da

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2025 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP 015090/O-5



Wilson Ramos Souza Junior
Contador CRC 1 SP 286020

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	Passivo	Nota	31/12/2025
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	Obrigações com terceiros	7	145
Instrumentos financeiros - Títulos e valores mobiliários	5	1.716	Fornecedores	8	40
		1.726	Obrigações tributárias	9	1
			Partes relacionadas	10	2
					188
Não circulante			Não circulante		
Ativos de direito de uso	6	220	Passivos de arrendamento	6	296
Ativo fiscal diferido		2			296
		222			
			Patrimônio líquido		
			Capital social	11	1.500
			Prejuízo acumulado		(36)
					1.464
Total do ativo		1.948	Total do passivo e patrimônio líquido		1.948

Esse documento foi assinado por SALIM RAPHAEL MANSUR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.srmasset.com/validate/MEHKU-P8NXR-EQDSB-6KQ56>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstração de resultado em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2º semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
Resultado de intermediação financeira	13		
Resultado com títulos e valores mobiliários		110	123
Resultado bruto de intermediação financeira		110	123
(Despesas) e Receitas operacionais		(142)	(159)
Despesas gerais e administrativas	14	(130)	(146)
Despesas tributárias		(11)	(12)
Outras receitas (despesas) líquidas		(1)	(1)
Resultado operacional		(32)	(36)
(Lucro) prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(32)	(36)
Imposto de renda e contribuição social	15	-	-
Prejuízo do período		(32)	(36)

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2025</u>
Prejuízo do período	<u>(36)</u>
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	<u><u>(36)</u></u>

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Lucro/Prejuízo líquido do período	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Integralização de capital social	1500		1500
Prejuízo do período	-	(36)	(36)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>1.500</u>	<u>(36)</u>	<u>1.464</u>

SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2º semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do período		(32)	(36)
Ajustes			
Ativo fiscal diferido		(2)	(2)
Apropriação juros arrendamento		3	3
Despesa com amortização	6	73	73
		42	38
Variação em ativos e passivos operacionais			
Variação em de títulos e valores mobiliários		(63)	(1.716)
Variação em de outros ativos		22	-
Variação em Partes Relacionadas		(492)	2
Variação em de obrigações com terceiros		(821)	145
Variação em de fornecedores		12	40
Variação em de obrigações tributárias		(16)	1
Variação em passivo de arrendamento		296	296
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(1.020)	(1.194)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		-	-
Aquisição de imobilizado		-	-
Contrato de arrendamento	6	(296)	(296)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		(296)	(296)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital social	11	-	1.500
Caixa líquido aplicado nas (proveniente das) atividades de financiamento		-	1.500
Fluxo de caixa e equivalentes de caixa		(1.316)	10
No início do período		1.326	-
No final do período		10	10
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		(1.316)	10

1. Contexto operacional

A SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“SRM DTVM” ou “Sociedade”) está situada no Município de São Paulo, na Alameda Cleveland, nº 509. A Sociedade tem como objeto a atividade operação em recinto ou sem sistema mantido por entidades administradoras de mercado de títulos ou valores mobiliários; subscrição, isoladamente ou em consorcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil nas respectivas áreas de competência; Administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; incumbir-se da subscrição, transferência e autenticação de endosso, desdobramento de cautelas, recebimentos e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; exercício de funções de agente fiduciário; instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; constituição de sociedades de investimentos – capital estrangeiro e administração de respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; exercício das funções de agente emissor de certificados e manutenção de serviços de ações escriturais; emissão de certificados de depósito de ações; realização de operações de conta margem; realização de operações compromissadas; realização de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil; operação em bolsas de mercadorias e de futuros por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil; prestação de serviços de intermediação de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e empréstimos de títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras ao seus comitentes, exclusivamente nos termos previsto na Resolução CMN 008/22 e na regulamentação da Comissões de Valores Mobiliários.

A SRM DTVM integra o conglomerado prudencial liderado pela SRM Bank Instituição de Pagamento S.A., enquadrado no Segmento S4 – Tipo 2. Em dezembro de 2025, foi autorizado pela CVM a prestação de serviços de escrituração.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, sendo observadas, conforme dispositivos regulamentares do Banco Central do Brasil (“BCB”), as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, além das normas e das instruções do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil até o momento. A partir de janeiro de 2020 as demonstrações financeiras passaram a observar ainda os critérios dispostos na Resolução nº CMN 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20, cabendo observar que:

- a) Os itens do Balanço Patrimonial estão apresentados em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem impacto aos valores apresentados;
- b) O Balanço Patrimonial ao final do período corrente é apresentado comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior;
- c) As demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas;
- d) Inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente;
- e) As alterações acima mencionadas, não tiveram qualquer impacto no total do ativo, total do passivo, resultado do período e o patrimônio líquido.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e do registro de estimativas contábeis. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, embora nem todos tenham sido homologados pelo BCB. Desta forma, a SRM DTVM, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BCB:

Pronunciamento	BCB/CMN Resolução
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 – Eventos Subsequentes	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 28 - Propriedade para Investimento	4.967/21
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Atualmente, não é possível estimar quando o BCB aprovará os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, nem se a adoção deles será feita de maneira prospectiva ou retrospectiva.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos que são classificados como “Títulos disponíveis para venda”, sendo as atualizações diárias pela curva do papel contabilizadas diretamente por meio do resultado e o ganho ou perda pela atualização do valor de mercado diretamente em conta do patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de Reais, exceto aqueles indicados de outra forma, representando a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R\$), a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

Os saldos incluem depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Conforme circular BCB nº 3.068 os títulos e valores mobiliários adquiridos por instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito, agências de fomento e sociedades de crédito ao microempreendedor devem ser registrados pelo valor de custo e classificados da seguinte forma:

I - Títulos para negociação: devem ser registrados os valores com propósito de serem negociados com frequência e devem ser atualizados pelo valor de mercado reconhecendo o ganho ou perda diretamente no resultado do exercício (receita/despesa).

II – Títulos disponíveis para venda: devem ser registrados os valores que não se enquadram na classificação de negociação ou mantidos até o vencimento e devem ser atualizados pelo valor de mercado reconhecendo o ganho ou perda diretamente em conta destacada no patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários.

III – Títulos mantidos até o vencimento: devem ser registrados os títulos adquiridos com o intuito de manter em carteira até o respectivo vencimento.

3.4. Instrumentos financeiros derivativos

Entende-se por instrumentos financeiros derivativos aqueles cujo valor varia em decorrência de mudanças em taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura, conforme Circular BCB nº 3082/02.

As operações com derivativos são avaliadas pelo valor de mercado, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

3.5. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

3.6. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.7. Apuração do resultado

As receitas e despesas das atividades fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

A receita operacional da instituição compreende prestação de serviços de consultoria, ademais, receitas de tarifas inerente curso das atividades da Companhia.

3.8. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e;
- (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados via o regime do Lucro Real onde o imposto de renda é calculado pelas alíquotas regulares de 15%, acrescido de adicional de 10% sobre o resultado fiscal excedente à R\$ 240 no ano (R\$120 no semestre), e de 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo e passivo) são calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa acumulados. Os ativos fiscais diferidos sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas. Os ativos fiscais diferidos são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da administração. A alíquota de constituição é a alíquota vigente na data da expectativa de realização.

3.10. Provisões para contingências – (ativos e passivos contingentes)

Provisões são reconhecidas quando a SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do semestre. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB nº 9/2020, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação

3.11. Arrendamento

A Companhia avalia, no início de cada contrato, se este contém um arrendamento, identificando o direito de controlar o uso de um ativo específico por um período determinado mediante contraprestação, conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 178/2022, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, e pela Resolução BCB nº 391/2024, que trata especificamente do tratamento contábil dos arrendamentos por instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Como arrendatária, a Companhia reconhece, na data de início do arrendamento, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, mensurados conforme os termos contratuais. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, incluindo o valor presente dos pagamentos futuros, custos diretos iniciais e provisões relacionadas, deduzidos de incentivos recebidos. O ativo é depreciado pelo método linear até o fim do contrato ou da vida útil do ativo, conforme aplicável, e ajustado por eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros, descontado pela taxa de juros implícita no contrato ou, quando não disponível, pela taxa incremental de financiamento da Companhia, determinada com base em simulações de mercado. O passivo é ajustado por remensurações decorrentes de mudanças nos termos contratuais, índices, taxas ou opções contratuais exercidas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2025, está assim representado:

	<u>31/12/2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	
Bancos conta movimento	10
	<u>10</u>

5. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2025</u>		
		Valor de	
<u>Descrição</u>	<u>Custo atualizado</u>	<u>mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundo de investimento multimercado (i)	1.716	1.716	n/a
	<u>1.716</u>	<u>1.716</u>	

- (i) Valores aplicados em cotas no fundo SRM Exodus 5 FIC FIM de Crédito Privado administrado pela QI Tech e gerido por Nova S.R.M Administração de Recursos e Finanças S.A.

6. Direito de uso

O Contrato de arrendamento e direitos de uso está em conformidade com o CPC 06 (R2), divulgado na nota explicativa nº 3.11. A seguir, está demonstrada a evolução dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

a) Ativo – Direito de uso

Ativos de direito de uso	Saldo inicial - 01/10/2025			31/12/2025		
	Custo do direito de uso	Saldo contábil	Depreciação	Custo do direito de uso	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Contrato de aluguel	293	293	(73)	293	(73)	220
Total	293	293	(73)	293	(73)	220

b) Passivo – Arrendamento

Passivo de arrendamento	Saldo inicial - 01/10/2025			31/12/2025
	Passivo inicial	Atualizações no fluxo do contrato	Pagamentos/Apropriações	Passivo total
Contrato de aluguel	300	-	-	300
(-) Juros a apropriar	(7)	-	3	(4)
Total	293	-	3	296

7. Obrigações com terceiros

O saldo de obrigações com terceiros em 31 de dezembro de 2025 está assim constituído:

	31/12/2025
Obrigações com terceiros	
AFAC	145
Total	145

8. Fornecedores

Os fornecedores são representados por serviços de consultoria.

	31/12/2025
Fornecedores	
Fornecedores nacionais	40
Total	40

9. Obrigações tributárias

As obrigações tributárias estão representadas em 31 de dezembro de 2025 desta forma:

	<u>31/12/2025</u>
Obrigações tributárias	
PIS e COFINS a recolher	<u>1</u>
Total	<u><u>1</u></u>

10. Transações com partes relacionadas

O saldo do passivo com partes relacionadas está representado em 31 de dezembro de 2025:

	<u>31/12/2025</u>
Partes relacionadas	
SRM Bank Instituição de Pagamento S.A.	<u>2</u>
Total	<u><u>2</u></u>

11. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.500 dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído no formato a seguir:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Percentual de participação</u>
Salim Raphael Mansur	750.000	750	50%
Marcos Raphael Mansur	750.000	750	50%
Total	<u><u>1.500.000</u></u>	<u><u>1.500</u></u>	<u><u>100%</u></u>

12. Provisão para contingências – (ativos e passivos)

Em 31 de dezembro de 2025, a SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, não possui saldo de provisões para contingências prováveis e possíveis.

13. Resultado de intermediação financeira

O resultado obtido com intermediações financeiras em 31 de dezembro de 2025 está assim representado:

Descrição	2º semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Receitas financeiras		
Renda de aplicação em fundos	110	123
Resultado financeiro líquido	110	123
Resultado financeiro líquido	110	123

14. Despesas gerais e administrativas

	2º semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Despesas gerais e administrativas		
Serviços técnicos profissionais (i)	(42)	(56)
Outras despesas administrativas (ii)	(15)	(17)
Depreciações e amortizações (iii)	(73)	(73)
Total	(130)	(146)

- i. Os serviços técnicos profissionais são principalmente os serviços de consultoria;
- ii. As outras despesas administrativas são representadas por taxas CVM e aluguel.
- iii. Amortização do contrato de direito de uso

15. Imposto de renda e contribuição social

	2º semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(32)	(36)
Resultado fiscal	(32)	(36)
(=) Base de cálculo ajustada	(32)	(36)
Imposto de renda - 15% e 10% adicional	-	-
Contribuição social - 9%	-	-
Total	-	-

16. Gerenciamento de riscos

A Companhia integra conglomerado prudencial classificado no Segmento S4 – Tipo 2, observando as diretrizes regulatórias de gerenciamento de capital e riscos estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. A Administração é responsável pela supervisão dessa estrutura, que busca assegurar conformidade, solidez e continuidade operacional.

Risco de Capital

A Companhia mantém patrimônio líquido compatível com a natureza e a escala de suas operações, em linha com os limites regulatórios aplicáveis.

Risco de Crédito

A Instituição adota políticas de gerenciamento de risco de crédito alinhadas às diretrizes do Banco Central do Brasil, contemplando a definição de limites de exposição, avaliação prévia das contrapartes e monitoramento contínuo das operações.

Risco de Liquidez

A gestão de liquidez visa garantir recursos suficientes para cumprimento tempestivo de suas obrigações, sem exposição relevante a descasamentos.

Risco de Mercado

A Companhia não assume posições sujeitas à variação cambial, de ações ou de taxas de juros, apresentando risco de mercado imaterial.

17. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MEHKU-P8NXR-EQDSB-6KQ56

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SALIM RAPHAEL MANSUR (CPF 139.474.568-08) em 30/03/2026 16:48 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.srmasset.com/validate/MEHKU-P8NXR-EQDSB-6KQ56>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.srmasset.com/validate>